



P R E F E I T U R A D E
ARAÇATUBA
Secretaria de Esporte,
Lazer e Recreação

TERMO DE REFERENCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, com disponibilização de ambulâncias, equipe técnica qualificada e materiais de primeiros socorros, durante a realização dos Jogos da Melhor Idade – JOMI 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

3. Justificativa/Descrição da necessidade da contratação

A contratação se justifica pela necessidade de garantir atendimento imediato de urgência e emergência durante o evento Jogos da Melhor Idade – JOMI, promovido em parceria com o Governo do Estado de São Paulo.

Considerando o público participante, predominantemente composto por idosos, torna-se indispensável a disponibilização de estrutura de atendimento pré-hospitalar, com vistas a:

- Preservar a integridade física dos participantes;
- Atender eventuais intercorrências médicas;
- Cumprir exigências de segurança em eventos esportivos;
- Atender políticas públicas de promoção do envelhecimento ativo;
- Assegurar a adequada execução do plano de trabalho do convênio.

4. Especificações Técnicas

A empresa deverá ser especializada no atendimento de primeiros socorros. Prestar o atendimento em 12 (doze) locais de competição: durante a abertura, os 06 (seis) dias de competições sendo do dia 17/04 à 22/04/2026;

A empresa deverá disponibilizar uma equipe mínima de 12 (doze) profissionais qualificados para atuar nos espaços esportivos. Além do atendimento é necessário que a empresa contratada forneça os materiais necessários:

- Atadura de crepe – 13 fios de 10 cm x 1,20m em pacotes com 12 unidades, total de 96;
- Algodão em embalagem de 50 gramas, total de 50 pacotes;
- Compressa de gaze – 13 fios, 7,5cm x 7,5cm em pacote com 10 unidades, num total de 70 pacotes;
- Esparadrapo cirúrgico, tamanho 10cm x 4,5m, impermeável, num total de 20 rolos;
- Aerosol ice spray (gelo instantâneo) em embalagem de 170 gramas, num total de 25 unidades;



P R E F E I T U R A D E
ARAÇATUBA
Secretaria de Esporte,
Lazer e Recreação

- Antisséptico de 10mg/ml. num total de 10 unidades;
- Luva de procedimento estéril em caixa com 50 pares, num total de 10 caixas;
- Curativo adesivo para qualquer corte, arranhão ou machucado, caixa com 40 unidades, num total de 10 caixas;
- Álcool etílico hidratado líquido 70% em embalagem plástica de 1 litro, num total de 10 unidades;
- Saco plástico transparente medindo 20cm x 35cm em pacote com 100 unidades, num total de 10 pacotes;
- Soro fisiológico em embalagem de 250 ml; num total de 10 frascos;
- Fita Micropore de 25 mm x 1,35m, num total de 20 unidades

O atendimento será operacionalizado mediante o fornecimento de 02 (duas) unidades móveis (ambulâncias), devidamente equipadas com todos os insumos, materiais de consumo e equipamentos médicos necessários para garantir a assistência integral e a segurança dos pacientes;

Ambulância de Tipo A (Remoção Simples)

Indicada para pacientes que não apresentam risco de vida e para transportes eletivos.

Item 01: Unidade de Transporte Sanitário (Tipo A) Veículo destinado ao transporte de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. A unidade deve ser dotada de sinalização acústica e visual, equipamentos de comunicação e todos os materiais básicos de primeiros socorros. A equipe mínima para operação deverá ser composta por 01 (um) condutor de veículo de emergência e 01 (um) técnico em enfermagem ou socorrista, devidamente capacitados.

Ambulância de Tipo D (Suporte Avançado / UTI Móvel)

Indicada para pacientes com alto risco de vida ou que necessitem de cuidados intensivos durante o trajeto.

Item 02: Unidade de Suporte Avançado (Tipo D – UTI Móvel) Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e transporte inter-hospitalar que necessitem de cuidados médicos intensivos. A unidade deve estar equipada com monitor multiparâmetro, ventilador mecânico (respirador), desfibrilador/cardioversor, bomba de infusão, kit de intubação completo e medicamentos de suporte avançado à vida. A equipe mínima deverá ser composta por 01 (um) condutor de veículo de emergência, 01 (um) enfermeiro e 01 (um) médico.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá prestar atendimento durante:

- Cerimônia de abertura;
- 05 (cinco) dias de competições;
- Cerimônia de encerramento;

Período: 17/04/2026 a 22/04/2026

Locais: 12 (doze) praças esportivas

6. ESTRUTURA MÍNIMA EXIGIDA

A contratada deverá disponibilizar:

- 02 (duas) ambulâncias equipadas;
- Equipe mínima de 12 profissionais, incluindo:
 - Enfermeiros;
 - Técnicos de enfermagem;
 - Condutores de ambulância.

8. REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO (DISPENSA)

7.1. Habilitação Jurídica:

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Contrato social ou equivalente;

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB/PGFN);
- Certidão de Regularidade Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.3. Qualificação Técnica:

- Atestado de capacidade técnica compatível com o serviço;
- Licença/Alvará da Vigilância Sanitária vigente;
- Alvará de funcionamento;
- Registro da empresa no Conselho competente (COREN e/ou CRM);
- Comprovação de Responsável Técnico habilitado;

7.4. Declaração:

- Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o Poder Público.
- A CONTRATADA deverá executar o objeto do serviço com frota própria ou locada diretamente junto a empresas especializadas em locação de veículos (locadoras de frota), sendo terminantemente proibida a subcontratação ou terceirização da contratação dos veículos (quarteirização) para a execução do serviço de ambulância;
- Os veículos disponibilizados para a execução do contrato devem estar em nome da CONTRATADA ou em nome de empresa de locação de veículos com contrato de locação vigente em nome da CONTRATADA, não sendo aceita a utilização de veículos

de terceiros (pessoas físicas ou outras empresas de remoção) sob regime de prestação de serviços informais;

- A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, com intuito de comprovar que possui experiência e qualificação adequadas para executar o objeto do contrato com qualidade e segurança. O presente requisito garante a Administração Pública que o prestador de serviços já realizou atividades semelhantes com desempenho satisfatório, minimizando riscos e assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos;

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será realizada com base em:

- Menor preço dentre os orçamentos obtidos;
- Atendimento integral às exigências técnicas;
- Regularidade fiscal e documental;
- Capacidade comprovada para execução do objeto.

10. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação será definido com base em pesquisa de mercado, mediante coleta de orçamentos junto a fornecedores do ramo, garantindo compatibilidade com os preços praticados.

11. VALOR ESTIMADO

Valor estimado da contratação: R\$ 33.500,00(Trinta e três mil e quinhentos reais)

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

De 17/04/2026 a 22/04/2026, conforme cronograma do evento.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, apresentação da nota fiscal e atesto pelo fiscal do contrato.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, que designará servidor responsável pela fiscalização.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Mauro César Yamanoi
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação